



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 09 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL - Estado de Minas Gerais, propõe a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica denominada de “**Rua Idália de Almeida Maia**”, o logradouro que fica localizado na Rua Projetada João Pedro, situada no Bairro João Pedro de Almeida, Aguanil-MG.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, assim compreendidas como: emplacamento e etc., correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.


Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara


João Paulo Neves
VICE PRESIDENTE


Mauro Duarte Vilela Cardoso
SECRETÁRIO DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

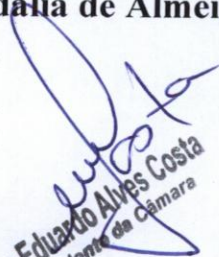
CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

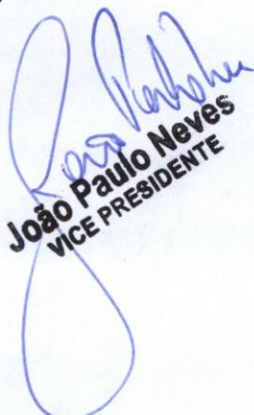
JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente projeto de lei para apreciação dos nobres pares, de acordo com o disposto no Art. 185 da Lei Orgânica Municipal, C/c a Lei federal nº 6.454/1977, que autoriza homenagear personalidade como a Sra. Idália de Almeida Maia.

Idália de Almeida Maia é, de tradicional família Aguanilense que ajudou a construir conjuntamente com demais cidadãos a história do nosso amado Município, mesmo tendo – nos deixado precocemente, esta, pode construir um grande círculo de amizades, querida por toda coletividade, destacava – se pela maneira simpática/simples de ser, pessoa de fácil convivência e admirada pela sua honestidade e sinceridade.

Por toda a contribuição afetiva/convivencial que esta estimada cidadã fez pelo Município de Aguanil – MG, nada mais justo que a Sra. **Idália**, seja homenageada, tendo seu nome colocado na referida Rua situada na Sede do Nosso Município, e sendo assim, após tramitação legal com a pertinente aprovação dos nobres edis, passará a denominar – se, como: **Rua Idália de Almeida Maia.**


Ney Eduardo Alves Costa
Presidente da Câmara


João Paulo Neves
VICE PRESIDENTE


Mauro Duarte Vilela Cardoso
SECRETÁRIO DA CÂMARA